



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 030/2019

**Sumula: Nomeia Comissão permanente de
Apreciação e Julgamento de Licitações para o
Exercício 2019 e da outras providencias.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Permanente de Apreciação e Julgamento das licitações promovidas pelo Município de Cantagalo – Pr., nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, para o exercício de 2019, conforme segue:

Presidente:

Josmar Alexandre de Oliveira, brasileiro, CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros:

- 1) **Esdras Volleti de Mattos**, brasileiro, CPF/MF nº 061.210.069-35, ocupante do cargo de Chefe de Departamento.
- 2) **Ricardo Gonçalves da Silva**, brasileiro, CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário.
- 3) **Eliana Reolon Brandelero**, brasileira, CPF/MF nº 555.254.319-04, ocupante do cargo de Técnica em Licitação.

Art. 2º - O presidente, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituída pelo Servidor **Ricardo Gonçalves da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, o qual terá as mesmas atribuições do Presidente Titular.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto Municipal nº. 003/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de fevereiro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal